



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 9, DE 21/05/2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23187.000435/2020-38 ,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática e autorizar a oferta do Curso de Mestrado e Doutorado, na Modalidade Profissional, vinculado ao mencionado programa, no campus Vila Velha do Instituto Federal do Espírito Santo, a partir do semestre 2020/1.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução CSº 33/2016 de 25 de abril de 2016.

Art. 3º. Este Ato de Homologação terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes